



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PORTARIA Nº. 87./71.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, admite no quadro de funcionários públicos desta Prefeitura, na forma do Ato Complementar nº 52, para exercer as funções de Encarregado Cemitério, Padrão C, que se acha vago o Sr. CLAUDIONOR BRASILIANO DE SOUSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA, 12 de junho de 1971.

Acácio Leal de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Pereira

SECRETÁRIO